



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 08 / 2026

Requerido: Executivo Municipal;

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal que, na data de **realização do Leilão do Hospital de Amor**, seja destinada exclusividade para a realização desse evento, não sendo concedido alvará ou autorização para quaisquer outros eventos no mesmo dia.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal que, na data de realização do Leilão do Hospital de Amor, seja destinada exclusividade para a realização desse evento, não sendo concedido alvará ou autorização para quaisquer outros eventos no mesmo dia.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo assegurar que, na data de realização do Leilão do Hospital de Amor, não haja a liberação de alvarás para outros eventos no município, garantindo que a população, comerciantes e colaboradores possam concentrar sua participação em um único evento de caráter solidário.

O Leilão do Hospital de Amor possui grande relevância social e humanitária, sendo reconhecido por mobilizar a comunidade em prol da arrecadação de recursos destinados ao atendimento de pacientes oncológicos, muitos deles oriundos do próprio município. A instituição presta serviços essenciais de saúde, oferecendo tratamento especializado, humanizado e gratuito, beneficiando diretamente inúmeras famílias.

A realização simultânea de outros eventos acaba por dividir o público, reduzindo a participação popular e, conseqüentemente, o valor arrecadado, o que pode comprometer a efetividade da ação beneficente. Ao destinar exclusividade à data do leilão, o Município demonstra sensibilidade social, apoio institucional e compromisso com a causa da saúde pública. Conto com apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de fevereiro de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG